



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9571

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha em que foi reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.800,00 (Trinta e Seis Mil e Oitocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER								
01	27	122	0010	2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMEL			
3	3	90	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	208	100	4.000,00
02 - Município de Itajubá 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
01	04	122	0003	2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMAD			
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	265	100	2.800,00
02 - Município de Itajubá 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
04	12	122	0005	2160	MANUTENÇÃO DE EVENTOS, FESTAS CÍVICAS, HOMENAGENS, PREMIAÇÕES E RECEPÇÕES			
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1003	100	30.000,00
						Total:		36.800,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
01	27	812	0010	2031	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EM PARC/CONV. C/ ENTIDADES PÚBLICAS, PRIVADAS E DO TERCEIRO SETOR			
3	3	50	41	00	MATERIAL DE CONSUMO	214	100	1.000,00
02 - Município de Itajubá 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
01	27	812	0010	2031	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EM PARC/CONV. C/ ENTIDADES PÚBLICAS, PRIVADAS E DO TERCEIRO SETOR			
3	3	90	36	00	MATERIAL DE CONSUMO	216	100	1.000,00
02 - Município de Itajubá 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
01	27	812	0010	2031	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EM PARC/CONV. C/ ENTIDADES PÚBLICAS, PRIVADAS E DO TERCEIRO SETOR			
3	3	90	39	00	MATERIAL DE CONSUMO	217	100	1.000,00
02 - Município de Itajubá 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
01	27	812	0010	2031	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EM PARC/CONV. C/ ENTIDADES PÚBLICAS, PRIVADAS E DO TERCEIRO SETOR			
4	4	30	42	00	MATERIAL DE CONSUMO	218	100	1.000,00

02 - Município de Itajubá
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04	12	122	0005	2099	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA E OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3	1	90	01	00	MATERIAL DE CONSUMO	1002	100	30.000,00

02 - Município de Itajubá
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01	15	452	0015	3076	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BUEIROS E MATA BURRO NO MUNICÍPIO			
3	3	90	39	00	MATERIAL DE CONSUMO	1110	100	2.800,00
							Total:	36.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 10 de Outubro de 2022, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo